AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO – AACE,** CNPJ: 10.524.306/0001-09, sediada em Encantado/RS, visando à manutenção e execução de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, encaminhados por determinação judicial, pelo valor de até **R$ 224.304,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais)**, com vigência de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 05 de maio de 2026.

AMARILDO BALDASSO
Prefeito Municipal de Muçum/RS